



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 09/06/2025 às 10:55:29

Em 09/06/2025 às 10:55:16 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 46368092000168

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 09/06/2025 10:57:12

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46368092000168

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2025 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.368.092/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6846.E88E.B5E0.1518 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5398/2025

Razão Social JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ 46.368.092/0001-68

Endereço RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS 160 SALA 1

Telefone/Fax (16) 3662-3772

Banco 260 – Nu Pagamentos S/A **Agência** 0001 **Conta corrente** 973471651-3

Dados do Signatário para assinatura do Contrato

Nome: Naiara Rodrigues Lima e Silva **Cargo:** Diretora

Nacionalidade Brasileira **Identidade** 34.027.720-8 **CPF** 218.408.748-30

1 – Objeto: presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tem por finalidade a Aquisição de Materiais Gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.000	Blocos	Cartão Dengue - FV 15X21 cartolina com vinco	R\$ 0,18	R\$ 180,00
2	30	Blocos	Boletim Mensal De Estoque - Bloco 100x1 31,5x21,5 sulfite 56.	R\$ 5,50	R\$ 165,00
3	10	Blocos	Consulta de Enfermagem - FV Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	400	Blocos	Evolução Clínica - Bloco 100x1 A4 sulfite 75	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
6	20	Blocos	Evolução Médica - Bloco 100x1 21x31 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 100,00
7	200	Blocos	Evolução De Enfermagem - Bloco 100x1 A4 75g	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
8	50	Blocos	Ficha de Cadastro da Gestante – Bloco 100x1	R\$ 5,00	R\$ 250,00
9	25	Blocos	Relação De Requisição De Citologia - Bloco 100x1- FV A4 sulfite 75g	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	70	Blocos	Requisição de Mamografia - Novo Bloco 100x1- FV A4 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 350,00
12	25	Blocos	Gráfico Para Acompanhamento De Crescimento Azul Bloco 100x1 FV 24x33 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 125,00
13	250	Blocos	Atestado Médico- Bloco 100x1 15x21,5 sulfite 75g	R\$ 3,00	R\$ 750,00
15	100	Blocos	Cadastro da Família (Cadastro Domiciliar) A4 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	50	Blocos	Cadastro da Gestante modelo novo - Bloco 100x1 FV- A4 Sulfite 75g 4x4	R\$ 5,00	R\$ 250,00
17	1.000	Unidades	Caderneta da Gestante 25 folhas frente e verso encadernada em brochura impressa em cores 21x14cm- 2 lâminas 22x52 10lâminas 28x22 dobrado e grampeado-4x4 capa240gr miolo 120gr	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
20	10.000	Unidades	Carteira de Planejamento Familiar e Saúde 08 páginas frente e verso- 12x11cm gramatura: 180g grampeado	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
21	300	Blocos	Declaração De Comparecimento - Bloco 100x1 22x11 sulfite 56g	R\$ 2,60	R\$ 780,00
24	2000	Unidades	Envelope Amarelo Timbrado P – 185 X 248	R\$ 0,48	R\$ 960,00
27	5	Blocos	Ficha de Atividade Coletiva - FV Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 6,00	R\$ 30,00
28	20	Blocos	Ficha de Cadastro Setor Social - FV Bloco 100x1 22x32 sulfite 56g	R\$ 6,00	R\$ 120,00

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

29	100	Blocos	Ficha de Procedimentos - FV Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 500,00
30	2000	Folhas	Ficha Obstétrica - FV A3 sulfite 75g dobrado.	R\$ 0,18	R\$ 360,00
31	25	Blocos	Formulário de marcadores do consumo alimentar - Bloco 100x1 31x21 sulfite 56g	R\$ 7,00	R\$ 175,00
32	25	Blocos	Gráfico Para Acompanhamento De Crescimento Rosa Bloco 100x1 FV 24x33 sulfite 75g	R\$ 8,00	R\$ 200,00
33	300	Blocos	Guia De Referência E Contra Referência – Picotado - Bloco 100 X 1 A4 sulfite 75 picotado	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
34	2000	Folhas	Primeira Consulta Pediátrica - FV A3 sulfite 75g dobrado	R\$ 0,18	R\$ 360,00
35	50	Blocos	Prontuário Odontológico - Bloco 100x1 31x22 sulfite 75g	R\$ 7,00	R\$ 350,00
39	30	Blocos	Receituário de Manipulação- Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 6,00	R\$ 180,00
40	70	Blocos	Requisição De Exame Citopatológico Colo De Útero - Novo Bloco 100x1 FV A4 sulfite 75g	R\$ 6,50	R\$ 455,00
41	780	Blocos	SADT - Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 6,00	R\$ 4.680,00
42	30	Blocos	Avaliação de elegibilidade e Admissão - Bloco 100x1 31x21 sulfite 75g	R\$ 6,00	R\$ 180,00
43	100	Blocos	Cadastro Individual modelo novo - Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 6,00	R\$ 600,00
45	1000	Unidades	Carteira De Acompanhamento Pré-Natal Gestante - FV 21x27 sulfite 120g	R\$ 0,18	R\$ 180,00
46	150	Blocos	Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA (modelo novo colorido) - Bloco 100x1 - FV A4 sulfite 75g	R\$ 6,00	R\$ 900,00
47	20	Blocos	Ficha de Avaliação de Risco reprodutivo FV - Colorido 100X1 21,31 4x4 sulfite 75g	R\$ 10,00	R\$ 200,00
48	30	Blocos	Laudo para solicitação de procedimento ambulatorial - Bloco 100x1-	R\$ 5,80	R\$ 174,00
49	50	Blocos	Ficha De Atendimento Odontológico - Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 5,80	R\$ 290,00
50	50	Blocos	Ficha de Prontuário - Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 5,80	R\$ 290,00
51	30	Blocos	Ficha de Prontuário Hiperdia - Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 5,80	R\$ 174,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 24.715,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.715,50 (Vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública e pregão.

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes

Brodowski, 05 de Junho de 2025.

JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA:46368092000168 Assinado de forma digital por JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA:46368092000168
Data: 2025.06.05 13:44:06 -03'00'

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF: 46.368.092/0001-68

NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

CPF: 218.408.748-30

RG: 34.027.720-8

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSOS Nº 5398/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa JC Soluções Gráficas LTDA, CNPJ N.º 46.368.092/0001-68, intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Naiara Rodrigues Lima e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.027.720-8 e o CPF nº 218.408.748-30. DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 023/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Brodowski, 06 de Junho de 2025.

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Assinado de forma digital por JC SOLUCOES
GRAFICAS LTDA:46368092000168
Dados: 2025.06.09 11:22:21 -03'00'

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF: 46.368.092/0001-68

NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

CPF: 218.408.748-30

RG: 34.027.720-8

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

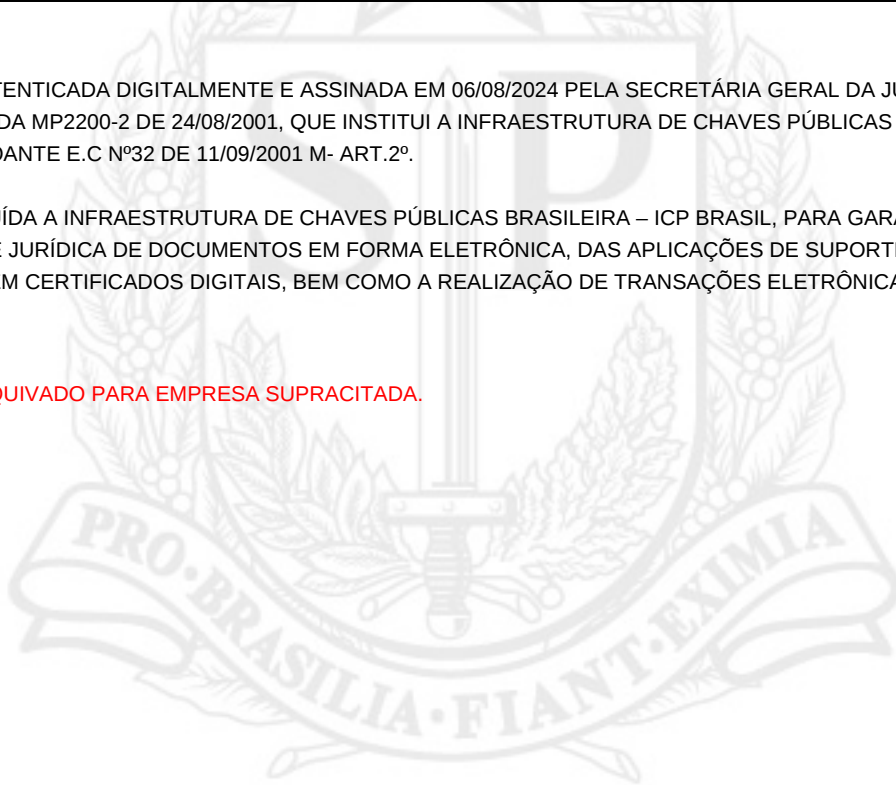
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35239107364	CNPJ 46.368.092/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.199.853/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:28:32	CÓDIGO DE CONTROLE 244366601
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430818607 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS		NÚMERO 160
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14340000
MUNICÍPIO BRODOWSKI		UF SP
E-MAIL XXXXX@XXXX.XXX		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46368092000168	NIRE - SEDE 35239107364
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

CNPJ – 46.368.092/0001-68

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA,

Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.027.720-SSP/SP e CPF sob nº 218.408.748-30, residente e domiciliada na Rua Júlio Mesquita, nº 185, Centro, CEP: 14300-111, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

ÚNICA sócia componente de uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **CASTELO TRANSPORTE LTDA**, com sede e foro na Rua José Teixeira Sobrinho, 463, Santa Cruz, CEP: 14305-246 na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, com contrato social registrado na junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35239107364 em sessão de 12/05/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.092/0001-68, resolve de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I-DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade passa a ter como razão social **JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**

II- DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a ter sede e rua Cel Jose Aleixo Da Silva Passos, 160, Sala 01, Bairro centro, CEP 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

III – DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a exercer atividades de impressão de livros, revistas, publicações gráficas periódicas, materiais de uso publicitário, logística e transporte rodoviário de cargas e descargas.

Resolvem mais, finalmente os sócios, consolidar a redação do contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a ter a seguinte redação:

“DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**, com sede e foro na Rua Cel Jose Aleixo Da Silva Passos, 160, Sala 01 Bairro centro, CEP 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá, por resolução do quotista representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.874, de 20/09/2019, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, o ramo impressão de livros, revistas, publicações gráficas periódicas, materiais de uso publicitário, logística e transporte rodoviário de cargas e descargas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido e representados em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	Valor Unitário	VALOR-R\$
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor da respectiva participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **16/05/2022**, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA
DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da sociedade caberá a sócia única, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, **assinando isoladamente**, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

PARAGRAFO ÚNICO – A sócia e Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A **sócia única** já qualificada no preâmbulo deste documento, poderá efetuar uma retirada mensal caso deseje, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA NONA
DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS.

O exercício social coincide com o ano civil, sendo que, ao final de cada exercício, levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos ao sócio, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem entre si, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal vigente.

PARAGRAFO ÚNICO- A Sociedade poderá apresentar balanços mensais, trimestrais, semestrais e assim distribuir os resultados nos períodos que as sócias deliberam.

CLÁUSULA DÉCIMA
VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente, oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas à venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram ou exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, suas quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20 (vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARÁGRAFO QUARTO- Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO QUINTO- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
REGÊNCIA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 – Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARAGRAFO SEGUNDO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Para dirimir quaisquer questões ou divergências oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia e administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Batatais -SP, 29 de Julho de 2024.

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

DECLARAÇÃO

Eu, NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA, portador do Documento de Identificação nº 34027720, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21840874830, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160 SALA 01 - Bairro: CENTRO, Brodowski - SP CEP 14340000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA (Sócio-Administrador)
34027720

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 05/08/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u>			
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA	21840874830	05/08/24 17:07	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2430818607*

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430818607** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço, Alteração de Nome Empresarial, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430818607.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA de NIRE 35239107364**, protocolizado sob o número **SPP2430818607** em **05/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1199853240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

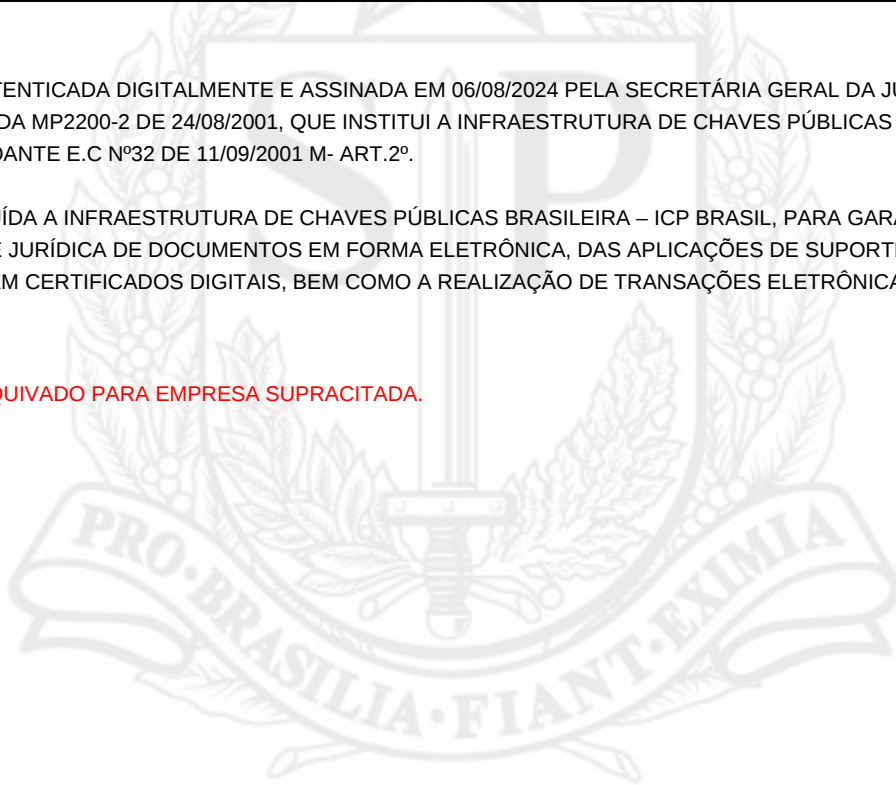
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35239107364	CNPJ 46.368.092/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.199.853/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:28:32	CÓDIGO DE CONTROLE 244366601
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430818607



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS		NÚMERO 160
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14340000
MUNICÍPIO BRODOWSKI		UF SP
E-MAIL XXXXX@XXXX.XXX		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46368092000168	NIRE - SEDE 35239107364
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/08/2024

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

CNPJ – 46.368.092/0001-68

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA,

Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.027.720-SSP/SP e CPF sob nº 218.408.748-30, residente e domiciliada na Rua Júlio Mesquita, nº 185, Centro, CEP: 14300-111, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

ÚNICA sócia componente de uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **CASTELO TRANSPORTE LTDA**, com sede e foro na Rua José Teixeira Sobrinho, 463, Santa Cruz, CEP: 14305-246 na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, com contrato social registrado na junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35239107364 em sessão de 12/05/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.092/0001-68, resolve de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I-DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade passa a ter como razão social **JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**

II- DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a ter sede e rua Cel Jose Aleixo Da Silva Passos, 160, Sala 01, Bairro centro, CEP 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

III – DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a exercer atividades de impressão de livros, revistas, publicações gráficas periódicas, materiais de uso publicitário, logística e transporte rodoviário de cargas e descargas.

Resolvem mais, finalmente os sócios, consolidar a redação do contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a ter a seguinte redação:

“DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**, com sede e foro na Rua Cel Jose Aleixo Da Silva Passos, 160, Sala 01 Bairro centro, CEP 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá, por resolução do quotista representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.874, de 20/09/2019, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, o ramo impressão de livros, revistas, publicações gráficas periódicas, materiais de uso publicitário, logística e transporte rodoviário de cargas e descargas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido e representados em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	Valor Unitário	VALOR-R\$
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor da respectiva participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **16/05/2022**, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA
DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da sociedade caberá a sócia única, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, **assinando isoladamente**, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

PARAGRAFO ÚNICO – A sócia e Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A **sócia única** já qualificada no preâmbulo deste documento, poderá efetuar uma retirada mensal caso deseje, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA NONA
DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS.

O exercício social coincide com o ano civil, sendo que, ao final de cada exercício, levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos ao sócio, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem entre si, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal vigente.

PARAGRAFO ÚNICO- A Sociedade poderá apresentar balanços mensais, trimestrais, semestrais e assim distribuir os resultados nos períodos que as sócias deliberam.

CLÁUSULA DÉCIMA
VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente, oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas à venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram ou exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, suas quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20 (vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARÁGRAFO QUARTO- Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO QUINTO- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
REGÊNCIA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 – Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARAGRAFO SEGUNDO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Para dirimir quaisquer questões ou divergências oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia e administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Batatais -SP, 29 de Julho de 2024.

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

DECLARAÇÃO

Eu, NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA, portador do Documento de Identificação nº 34027720, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21840874830, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160 SALA 01 - Bairro: CENTRO, Brodowski - SP CEP 14340000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA (Sócio-Administrador)
34027720

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 05/08/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u>			
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA	21840874830	05/08/24 17:07	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2430818607*

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430818607** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço, Alteração de Nome Empresarial, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430818607.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA de NIRE 35239107364**, protocolizado sob o número **SPP2430818607** em **05/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1199853240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

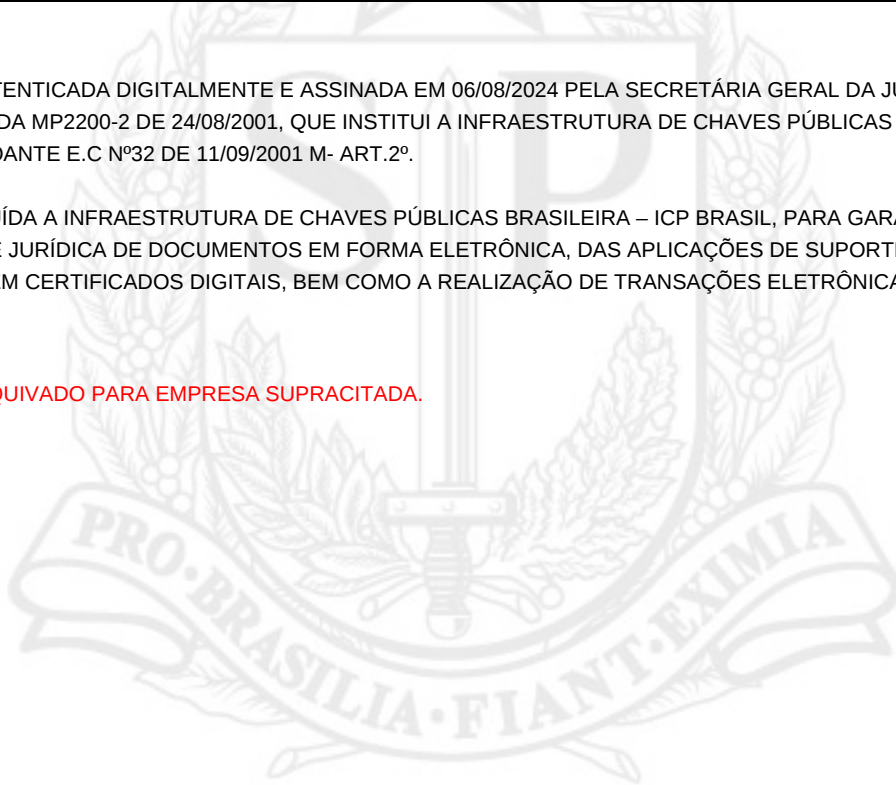
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35239107364	CNPJ 46.368.092/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.199.853/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:28:32	CÓDIGO DE CONTROLE 244366601
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430818607



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS		NÚMERO 160
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14340000
MUNICÍPIO BRODOWSKI		UF SP
E-MAIL XXXXX@XXXX.XXX		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46368092000168	NIRE - SEDE 35239107364
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/08/2024

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

CNPJ – 46.368.092/0001-68

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA,

Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.027.720-SSP/SP e CPF sob nº 218.408.748-30, residente e domiciliada na Rua Júlio Mesquita, nº 185, Centro, CEP: 14300-111, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

ÚNICA sócia componente de uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **CASTELO TRANSPORTE LTDA**, com sede e foro na Rua José Teixeira Sobrinho, 463, Santa Cruz, CEP: 14305-246 na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, com contrato social registrado na junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35239107364 em sessão de 12/05/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.092/0001-68, resolve de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I-DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade passa a ter como razão social **JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**

II- DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a ter sede e rua Cel Jose Aleixo Da Silva Passos, 160, Sala 01, Bairro centro, CEP 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

III – DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a exercer atividades de impressão de livros, revistas, publicações gráficas periódicas, materiais de uso publicitário, logística e transporte rodoviário de cargas e descargas.

Resolvem mais, finalmente os sócios, consolidar a redação do contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a ter a seguinte redação:

“DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**, com sede e foro na Rua Cel Jose Aleixo Da Silva Passos, 160, Sala 01 Bairro centro, CEP 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá, por resolução do quotista representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.874, de 20/09/2019, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, o ramo impressão de livros, revistas, publicações gráficas periódicas, materiais de uso publicitário, logística e transporte rodoviário de cargas e descargas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido e representados em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	Valor Unitário	VALOR-R\$
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor da respectiva participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **16/05/2022**, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA
DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da sociedade caberá a sócia única, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, **assinando isoladamente**, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

PARAGRAFO ÚNICO – A sócia e Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A **sócia única** já qualificada no preâmbulo deste documento, poderá efetuar uma retirada mensal caso deseje, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA NONA
DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS.

O exercício social coincide com o ano civil, sendo que, ao final de cada exercício, levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos ao sócio, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem entre si, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal vigente.

PARAGRAFO ÚNICO- A Sociedade poderá apresentar balanços mensais, trimestrais, semestrais e assim distribuir os resultados nos períodos que as sócias deliberam.

CLÁUSULA DÉCIMA
VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente, oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas à venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram ou exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, suas quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20 (vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARÁGRAFO QUARTO- Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO QUINTO- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
REGÊNCIA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 – Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARAGRAFO SEGUNDO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Para dirimir quaisquer questões ou divergências oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia e administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Batatais -SP, 29 de Julho de 2024.

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

DECLARAÇÃO

Eu, NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA, portador do Documento de Identificação nº 34027720, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21840874830, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160 SALA 01 - Bairro: CENTRO, Brodowski - SP CEP 14340000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA (Sócio-Administrador)
34027720

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 05/08/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u>			
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA	21840874830	05/08/24 17:07	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2430818607*

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430818607** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço, Alteração de Nome Empresarial, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430818607.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA de NIRE 35239107364**, protocolizado sob o número **SPP2430818607** em **05/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1199853240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSOS Nº 5398/2025

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa JC Soluções Gráficas LTDA, CNPJ N.º 46.368.092/0001-68, intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Naiara Rodrigues Lima e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.027.720-8 e o CPF nº 218.408.748-30. DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brodowski, 06 de Junho de 2025.

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Assinado de forma digital por JC SOLUCOES
GRAFICAS LTDA:46368092000168
Dados: 2025.06.09 11:21:01 -03'00'

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF: 46.368.092/0001-68

NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

CPF: 218.408.748-30

RG: 34.027.720-8

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.092/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC SOLUCOES GRAFICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS	NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 14.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRODOWSKI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROGRAFICACASTELO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (16) 9164-3166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **08:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Código de controle da consulta: a8c15147-1702-48d9-9a56-23ec209be318

Estabelecimento	
IE: 227.063.566.117 CNPJ: 46.368.092/0001-68 Nome Empresarial: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA Nome Fantasia: JC SOLUCOES GRAFICAS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS Nº: 160 CEP: 14.340-000 Município: BRODOWSKI	Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Impressão de material para uso publicitário Impressão de material para outros usos Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Carga e descarga	Data da Situação Cadastral: 12/05/2022 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/05/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 06/08/2024 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 01/08/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.368.092/0001-68

Certidão nº: 1589134/2025

Expedição: 09/01/2025, às 08:45:30

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.368.092/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.368.092/0001-68
Razão Social: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
Endereço: - RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS - / - / BRODOWSKI / SP / 14340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050603535835116670

Informação obtida em 15/05/2025 14:40:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 46.368.092/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:04 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **F534.F79E.1C82.32FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.368.092

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 68518093

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/05/2025 10:37:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.368.092/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020190198-43

Data e hora da emissão 04/02/2025 14:29:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Praça Martin Moreira, 142 - Centro - BRODOWSKI
CNPJ: 45.301.652/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código

745073

Data Abertura

Razão Social

JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Nome Fantasia

JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Logradouro

R. CEL JOSÉ ALEIXO DA SILVA PASSOS

Bairro

CENTRO

Cidade

BRODOWSKI

Atividade

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES GRAFICAS PERIODICAS, MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E DESCARGAS.

Situação

01 - Ativo

CPF/CNPJ

46.368.092/0001-68

Inscrição Municipal

745073

Número

160

Cep

14340000

UF

SP

Complemento

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:47:04 do dia 23/04/2025

Válida até 23/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número D1049141973DB7DD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Praça Martin Moreira, 142 - Centro - BRODOWSKI
CNPJ: 45.301.652/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código

745073

Data Abertura

Situação

01 - Ativo

Razão Social

JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA

CPF/CNPJ

46.368.092/0001-68

Nome Fantasia

JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Inscrição Municipal

745073

Logradouro

R. CEL JOSÉ ALEIXO DA SILVA PASSOS

Número

160

Complemento

Bairro

CENTRO

Cep

14340000

Cidade

BRODOWSKI

UF

SP

Atividade

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES GRAFICAS PERIODICAS, MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E DESCARGAS.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 07:41:14 do dia 28/05/2025

Válida até 27/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 8FDC7B4EAAEE6CACE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



28/05/2025

0086826232

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1551453****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 46.368.092/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086826232



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	209.467,66D
ATIVO CIRCULANTE	209.467,66D
DISPONÍVEL	199.244,34D
CAIXA	199.244,34D
CAIXA GERAL	199.244,34D
OUTROS CRÉDITOS	10.223,32D
BANCOS CONTA VINCULADA	207,00D
QUOTAS DE CAPITAL SICOOB	207,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.016,32D
ADIANTAMENTO DE SOCIOS	10.016,32D
PASSIVO	209.467,66C
PASSIVO CIRCULANTE	10.716,64C
FORNECEDORES	333,32C
FORNECEDORES	333,32C
CONTNIL ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	333,32C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.383,32C
CONTAS CORRENTES	10.383,32C
SICOOB	10.383,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	198.751,02C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.248,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.248,98D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.248,98D

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
SOCIA
CPF: 218.408.748-30

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60

Empresa: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
C.N.P.J.: 46.368.092/0001-68

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.243,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(160,00)	
DESPESAS GERAIS	(1.083,32)	<u>(1.243,32)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(5,66)	<u>(5,66)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(1.248,98)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(1.248,98)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(1.248,98)</u>

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
SOCIA
CPF: 218.408.748-30

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60

Empresa: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
C.N.P.J.: 46.368.092/0001-68
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.248,98)
TOTAL	(1.248,98)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.248,98)

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
SOCIA
CPF: 218.408.748-30

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/05/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CASTELO TRANSPORTE LTDA	CNPJ da Matriz 46.368.092/0001-68
Data da Abertura no CNPJ 12/05/2022	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/03/2023 15:21:12
Número do Recibo 02.07.23081.0344161-4
Autenticação 46388.36811.80413.92184

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	209.467,66D
ATIVO CIRCULANTE	209.467,66D
DISPONÍVEL	199.244,34D
CAIXA	199.244,34D
CAIXA GERAL	199.244,34D
OUTROS CRÉDITOS	10.223,32D
BANCOS CONTA VINCULADA	207,00D
QUOTAS DE CAPITAL SICOOB	207,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.016,32D
ADIANTAMENTO DE SOCIOS	10.016,32D
PASSIVO	209.467,66C
PASSIVO CIRCULANTE	10.716,64C
FORNECEDORES	333,32C
FORNECEDORES	333,32C
CONTNIL ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	333,32C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.383,32C
CONTAS CORRENTES	10.383,32C
SICOOB	10.383,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	198.751,02C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.248,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.248,98D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.248,98D

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
SOCIA
CPF: 218.408.748-30

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60

Empresa: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
C.N.P.J.: 46.368.092/0001-68

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.243,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(160,00)	
DESPESAS GERAIS	(1.083,32)	<u>(1.243,32)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(5,66)	<u>(5,66)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(1.248,98)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(1.248,98)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(1.248,98)</u>

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
SOCIA
CPF: 218.408.748-30

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60

Empresa: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
C.N.P.J.: 46.368.092/0001-68
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.248,98)
TOTAL	(1.248,98)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.248,98)

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
SOCIA
CPF: 218.408.748-30

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/05/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CASTELO TRANSPORTE LTDA	CNPJ da Matriz 46.368.092/0001-68
Data da Abertura no CNPJ 12/05/2022	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/03/2023 15:21:12
Número do Recibo 02.07.23081.0344161-4
Autenticação 46388.36811.80413.92184

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASTELO TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.092/0001-68
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 209.467,66	R\$ 172.453,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 209.467,66	R\$ 172.453,00
DISPONÍVEL		R\$ 199.244,34	R\$ 144.262,10
CAIXA		R\$ 199.244,34	R\$ 144.259,85
CAIXA GERAL		R\$ 199.244,34	R\$ 144.259,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2,25
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 2,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.223,32	R\$ 28.190,90
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 207,00	R\$ 312,00
QUOTAS DE CAPITAL SICOOB		R\$ 207,00	R\$ 312,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 10.016,32	R\$ 27.878,90
ADIANTAMENTO DE SOCIOS		R\$ 10.016,32	R\$ 27.878,90
PASSIVO		R\$ 209.467,66	R\$ 172.453,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.716,64	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 333,32	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 333,32	R\$ 0,00
CONTNIL ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 333,32	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.383,32	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 10.383,32	R\$ 0,00
SICOOB		R\$ 10.383,32	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 198.751,02	R\$ 172.453,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.248,98)	R\$ (27.547,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.248,98)	R\$ (27.547,00)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.248,98)	R\$ (27.547,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7D.DD.AA.11.92.6A.24.5F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CASTELO TRANSPORTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.092/0001-68

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.248,98)	R\$ (26.298,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.460,02)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.460,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.248,98)	R\$ (16.838,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (160,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.083,32)	R\$ (4.600,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5,66)	R\$ (12.237,54)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.248,98)	R\$ (26.298,02)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.248,98)	R\$ (26.298,02)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.248,98)	R\$ (26.298,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7D.DD.AA.11.92.6A.24.5F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	CASTELO TRANSPORTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 46.368.092/0001-68	Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(-)1.248,98
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(-)26.298,02
TOTAL	(-)27.547,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)27.547,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7D.DD.AA.11.92.6A.24.5F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35239107364	CNPJ 46.368.092/0001-68	
NOME EMPRESARIAL CASTELO TRANSPORTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7D.DD.AA.11.92.6A.24.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09549998860	NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860	6083558271265762422	05/04/2024 a 05/04/2025	Não
Procurador	09549998860	NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860	6083558271265762422	05/04/2024 a 05/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7
D.DD.AA.11.92.6A.24.5F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 08:04:22

D3.4A.59.6F.AC.6A.EA.E3
3C.C9.76.B3.30.58.50.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASTELO TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.092/0001-68
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 209.467,66	R\$ 172.453,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 209.467,66	R\$ 172.453,00
DISPONÍVEL		R\$ 199.244,34	R\$ 144.262,10
CAIXA		R\$ 199.244,34	R\$ 144.259,85
CAIXA GERAL		R\$ 199.244,34	R\$ 144.259,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2,25
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 2,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.223,32	R\$ 28.190,90
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 207,00	R\$ 312,00
QUOTAS DE CAPITAL SICOOB		R\$ 207,00	R\$ 312,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 10.016,32	R\$ 27.878,90
ADIANTAMENTO DE SOCIOS		R\$ 10.016,32	R\$ 27.878,90
PASSIVO		R\$ 209.467,66	R\$ 172.453,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.716,64	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 333,32	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 333,32	R\$ 0,00
CONTNIL ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 333,32	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.383,32	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 10.383,32	R\$ 0,00
SICOOB		R\$ 10.383,32	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 198.751,02	R\$ 172.453,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.248,98)	R\$ (27.547,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.248,98)	R\$ (27.547,00)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.248,98)	R\$ (27.547,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7D.DD.AA.11.92.6A.24.5F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CASTELO TRANSPORTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.092/0001-68

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.248,98)	R\$ (26.298,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.460,02)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.460,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.248,98)	R\$ (16.838,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (160,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.083,32)	R\$ (4.600,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5,66)	R\$ (12.237,54)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.248,98)	R\$ (26.298,02)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.248,98)	R\$ (26.298,02)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.248,98)	R\$ (26.298,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7D.DD.AA.11.92.6A.24.5F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	CASTELO TRANSPORTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 46.368.092/0001-68	Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(-)1.248,98
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(-)26.298,02
TOTAL	(-)27.547,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)27.547,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7D.DD.AA.11.92.6A.24.5F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35239107364	CNPJ 46.368.092/0001-68	
NOME EMPRESARIAL CASTELO TRANSPORTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7D.DD.AA.11.92.6A.24.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09549998860	NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860	608355827126576242 2	05/04/2024 a 05/04/2025	Não
Procurador	09549998860	NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860	608355827126576242 2	05/04/2024 a 05/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
E9.3D.68.F4.38.E8.63.A1.03.29.75.C2.7
D.DD.AA.11.92.6A.24.5F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 08:04:22

D3.4A.59.6F.AC.6A.EA.E3
3C.C9.76.B3.30.58.50.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	172.453,00D	1.483.730,37	1.359.343,28	296.840,09D
2	ATIVO CIRCULANTE	172.453,00D	1.483.730,37	1.359.343,28	296.840,09D
3	DISPONÍVEL	144.262,10D	706.682,48	816.007,05	34.937,53D
4	CAIXA	144.259,85D	626,25	140.157,98	4.728,12D
5	CAIXA GERAL	144.259,85D	626,25	140.157,98	4.728,12D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,25D	706.056,23	675.849,07	30.209,41D
561	NU PAGAMENTOS S/A	0,00	706.056,23	675.846,82	30.209,41D
562	SICOOB	2,25D	0,00	2,25	0,00
12	CLIENTES	0,00	225.105,33	223.336,23	1.769,10D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	225.105,33	223.336,23	1.769,10D
10000	CLIENTES	0,00	225.105,33	223.336,23	1.769,10D
18	OUTROS CRÉDITOS	28.190,90D	551.942,56	320.000,00	260.133,46D
19	BANCOS CONTA VINCULADA	312,00D	0,00	0,00	312,00D
1025	QUOTAS DE CAPITAL SICOOB	312,00D	0,00	0,00	312,00D
23	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	19.052,56	0,00	19.052,56D
527	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	19.052,56	0,00	19.052,56D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	27.878,90D	532.890,00	320.000,00	240.768,90D
580	ADIANTAMENTO DE SOCIOS	27.878,90D	532.890,00	320.000,00	240.768,90D
149	PASSIVO	172.453,00C	182.754,46	98.228,31	87.926,85C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	12.954,46	98.228,31	85.273,85C
164	FORNECEDORES	0,00	143,00	1.888,00	1.745,00C
165	FORNECEDORES	0,00	143,00	1.888,00	1.745,00C
20580	TOP GAMES E INFORMATICA COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	245,00	245,00C
20581	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	0,00	143,00	143,00	0,00
20582	JAMIL JUNIO BICHUETTE	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	12.811,46	13.620,31	808,85C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	12.811,46	13.620,31	808,85C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	12.811,46	13.620,31	808,85C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	82.720,00	82.720,00C
201	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	0,00	82.720,00	82.720,00C
1007	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	0,00	82.720,00	82.720,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.453,00C	169.800,00	0,00	2.653,00C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.547,00D	169.800,00	0,00	197.347,00D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.547,00D	169.800,00	0,00	197.347,00D
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.547,00D	0,00	0,00	27.547,00D
1502	(-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	13.620,31	225.105,33	211.485,02C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	13.620,31	225.105,33	211.485,02C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	225.105,33	225.105,33C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	1.170,00	1.170,00C
406	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	1.170,00	1.170,00C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	223.935,33	223.935,33C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	223.935,33	223.935,33C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	13.620,31	0,00	13.620,31D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	13.620,31	0,00	13.620,31D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	13.620,31	0,00	13.620,31D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.571,78	0,00	2.571,78D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.571,78	0,00	2.571,78D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.571,78	0,00	2.571,78D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	1.888,00	0,00	1.888,00D
362	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ADM	0,00	1.888,00	0,00	1.888,00D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	683,78	0,00	683,78D
526	MULTAS DE MORA	0,00	29,03	0,00	29,03D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
535	TARIFA BANCÁRIA	0,00	654,75	0,00	654,75D
RESUMO DO BALANCETE					
ATIVO		172.453,00D	1.483.730,37	1.359.343,28	296.840,09D
PASSIVO		172.453,00C	182.754,46	98.228,31	87.926,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		172.453,00C	169.800,00	0,00	2.653,00C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		0,00	13.620,31	225.105,33	211.485,02C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		0,00	2.571,78	0,00	2.571,78D
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		172.453,00D	1.486.302,15	1.359.343,28	299.411,87D
CONTAS CREDORAS		344.906,00C	366.174,77	323.333,64	302.064,87C
RESULTADO DO MES		0,00	2.571,78	211.485,02	208.913,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	2.571,78	211.485,02	208.913,24C

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Autenticado digitalmente por NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860

Atestado de forma digital por JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168
Data: 2025.02.27 09:55:52 -0100

NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	341.640,41D
ATIVO CIRCULANTE	341.640,41D
DISPONÍVEL	75.745,31D
CAIXA	64.886,10D
CAIXA GERAL	64.886,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.859,21D
NU PAGAMENTOS S/A	10.859,21D
CLIENTES	24.814,20D
DUPLICATAS A RECEBER	24.814,20D
CLIENTES	24.814,20D
OUTROS CRÉDITOS	241.080,90D
BANCOS CONTA VINCULADA	312,00D
QUOTAS DE CAPITAL SICOOB	312,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	240.768,90D
ADIANTAMENTO DE SOCIOS	240.768,90D
PASSIVO	341.640,41C
PASSIVO CIRCULANTE	9.151,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.151,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.151,45C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.151,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	332.488,96C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	132.488,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	132.488,96C
LUCROS ACUMULADOS	160.035,96C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.547,00D

[illegible]

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	341.640,41D
ATIVO CIRCULANTE	341.640,41D
DISPONÍVEL	75.745,31D
CAIXA	64.886,10D
CAIXA GERAL	64.886,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.859,21D
NU PAGAMENTOS S/A	10.859,21D
CLIENTES	24.814,20D
DUPLICATAS A RECEBER	24.814,20D
CLIENTES	24.814,20D
OUTROS CRÉDITOS	241.080,90D
BANCOS CONTA VINCULADA	312,00D
QUOTAS DE CAPITAL SICOOB	312,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	240.768,90D
ADIANTAMENTO DE SOCIOS	240.768,90D
PASSIVO	341.640,41C
PASSIVO CIRCULANTE	9.151,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.151,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.151,45C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.151,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	332.488,96C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	132.488,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	132.488,96C
LUCROS ACUMULADOS	160.035,96C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.547,00D

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2024

RECEITA BRUTA

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.901,92	<u>170.901,92</u>
----------------------------------	------------	-------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(10.254,11)	<u>(10.254,11)</u>
--------------------------------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

160.647,81

LUCRO BRUTO

160.647,81

DESPESAS OPERACIONAIS

0,00

DESPESAS FINACEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	(611,85)	<u>(611,85)</u>
----------------------	----------	-----------------

RESULTADO OPERACIONAL

160.035,96

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

160.035,96

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

160.035,96

JC SOLUCOES
GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Assinado de forma digital por JC
SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168
Dados: 2025.04.25 16:45:45 -03'00'

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
SOCIA
CPF: 218.408.748-30

NILSON MANOEL DOS
SANTOS:09549998860

Assinado digitalmente por NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI Multipla v6, OU=2977382.2000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.29 09:53:30 -03'00'
Formato: PDF-Reader Versão: 2024.2.2

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JC Soluções Gráficas, estabelecida na rua: CEL José Aleixo da Silva Passos,160, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000, CNPJ 46.368.092/0001-68, foi nossa fornecedora de serviços gráficos, no período de 25/11/24 à 18/12/2024, totalizando 5.081 impressões. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ABAIXO DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS

50 UNID RECEITUÁRIO JORNAL	500 UNID ENVELOPE 28X20	500 UNID CARTÃO AGENDAMENTO
200 UNID ENVELOPE OFÍCIO	5 UNID GUIA DE REFERÊNCIA	200 UNID CARTÃO PREVENÇÃO CA
8 UNID REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO	500 UNID REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	100 UNID CADERNETA DE GESTANTE
500 UNID ENVELOPE A4	5 UNID FICHA ODONTOLÓGICA	10 UNID FICHA EPDEMIOLÓGICA
500 UNID ENVELOPE 31X41	3 PAC ATESTADO	50 UNID CADERNETA DO IDOSO
200 UNID FICHA ESPELHO DE VACINA	50 UNID RECEITUÁRIO CONTROLADO	200 UNID CADERN. VACINAÇÃO ADULTO
1000 PAC ENVELOPE PRONTUÁRIO	300 UNID CARTÃO CONTROLE	200 UNID CADERNETA ANTI RÁBICA

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Pedro do Turvo/SP, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUCAS MENDES NARDO
Data: 28/01/2025 14:56:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS MENDES NARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 390.823.848-09

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSOS Nº 5398/2025

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

JC Soluções Gráficas LTDA, CNPJ N.º 46.368.092/0001-68, com sede Rua Cel. José Aleixo da Silva Passos, 160, Sala 1, Centro, Brodowski/SP. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 023/2025**.

Brodowski, 06 de Junho de 2025.

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Assinado de forma digital por JC SOLUCOES
GRAFICAS LTDA:46368092000168
Dados: 2025.06.09 11:19:22 -03'00'

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF: 46.368.092/0001-68

NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

CPF: 218.408.748-30

RG: 34.027.720-8

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficaslt-da@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSOS Nº 5398/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa JC Soluções Gráficas LTDA, CNPJ 46.368.092/0001-68, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 023/2025**

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Brodowski, 06 de Junho de 2025.

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Assinado de forma digital por JC
SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168
Dados: 2025.06.09 11:17:35 -03'00'

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF: 46.368.092/0001-68

NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

CPF: 218.408.748-30

RG: 34.027.720-8

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

Empresa: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
Inscrição: 46.368.092/0001-68
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/05/2025
Hora: 17:03:20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	172.453,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	172.453,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	172.453,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	144.262,10	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	172.453,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

JC SOLUCOES
GRAFICAS
LTDA:4636809200016
8

Assinado de forma digital
por JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168
Dados: 2025.05.07 07:41:10
-03'00'

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
CPF : 218.408.748-30

NILSON MANOEL
DOS
SANTOS:09549998860

Assinado digitalmente por NILSON MANOEL DOS
SANTOS:09549998860
Método: C-AdES, C=AdES-Brazil, C=AC SOLUTI Multipla V1, C=20772822000112, C=+VínculoCorrencia, C=+Certificado PP
AL, C=NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860
Resumo: Eu sou o autor do documento
Data: 2025.05.06 17:03:20 (GMT)
Versão PDF Reader: Versão: 2025.1.0

NILSON MANOEL DOS SANTOS
CT SLC: 15P222480/0-9

Empresa: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
Inscrição: 46.368.092/0001-68
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/05/2025
Hora: 17:03:20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	296.840,09 + 0,00	3,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.273,85 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	296.840,09	3,49
	Passivo Circulante	85.273,85	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	296.840,09 - 0,00	3,49
	Passivo Circulante	85.273,85	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	34.937,53	0,41
	Passivo Circulante	85.273,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	124.387,09	1,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.273,85 + 0,00	

JC SOLUCOES
GRAFICAS
LTDA:46368092000168
Assinado de forma digital por
JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168
Dados: 2025.05.07 07:41:32
03'00'

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
CPF : 218.408.748-30

NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860
Assinado digitalmente por NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860
Dados: 2025.05.06 17:03:20
CPF: 15P222480/0-9



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Praca Martin Moreira, 142 - Centro

CNPJ: 45.301.652/0001-02

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **05269418**
Nome: **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA** CNPJ: **46.368.092/0001-68**
Nome Fant.: **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA** PIS/NIT:
Endereço: **CEL JOSÉ ALEIXO DA SILVA PASSOS** Nº: **160**
Bairro: **CENTRO** Complemento: CEP: **14340-000**
Cidade: **BRODOWSKI** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **745073**
Endereço: **R. CEL JOSÉ ALEIXO DA SILVA PASSOS** Nº: **160**
Bairro: **CENTRO** Complemento:
Cidade: **BRODOWSKI** Estado: **SP** CEP: **14340-000**
Área: **69.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **745073** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: **SPM2430432869** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: **NÃO DEFINIDO** Optante do Simples: **NÃO**
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa:
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES GRAFICAS PERIODICAS, MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E DESCARGAS.**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
05269417	NAIARA	218.***.748-**	15/08/2024		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004	13.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0	15/08/2024	
0000005	13.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0	15/08/2024	
0000004	11.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0	15/08/2024	
0000001	20.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais	0	15/08/2024	
0000000	000002	02 - Licença	ALVARÁ / LICENÇA	0	15/08/2024	



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Praca Martin Moreira, 142 - Centro

CNPJ: 45.301.652/0001-02

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **05269418**
Nome: **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA** CNPJ: **46.368.092/0001-68**
Nome Fant.: **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA** PIS/NIT:
Endereço: **CEL JOSÉ ALEIXO DA SILVA PASSOS** Nº: **160**
Bairro: **CENTRO** Complemento: CEP: **14340-000**
Cidade: **BRODOWSKI** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **745073**
Endereço: **R. CEL JOSÉ ALEIXO DA SILVA PASSOS** Nº: **160**
Bairro: **CENTRO** Complemento:
Cidade: **BRODOWSKI** Estado: **SP** CEP: **14340-000**
Área: **69.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **745073** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: **SPM2430432869** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: **NÃO DEFINIDO** Optante do Simples: **NÃO**
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa:
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES GRAFICAS PERIODICAS, MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E DESCARGAS.**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
05269417	NAIARA	218.***.748-**	15/08/2024		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004	13.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0	15/08/2024	
0000005	13.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0	15/08/2024	
0000004	11.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0	15/08/2024	
0000001	20.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais	0	15/08/2024	
0000000	000002	02 - Licença	ALVARÁ / LICENÇA	0	15/08/2024	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35239107364	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 12/05/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
C.N.P.J. 46.368.092/0001-68	ENDEREÇO RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS			NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA 01		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BRODOWSKI		UF SP	CEP 14340-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00	

OBJETO SOCIAL
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA					
ENDEREÇO RUA JULIO MESQUITA			NÚMERO 185	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BATATAIS		UF SP	CEP 14300-111	RG 34027720
CPF 218.408.748-30	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
CASTELO TRANSPORTE LTDA CASTELO TRANSPORTE LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 05/08/2024	NÚMERO 1.199.853/24-0	

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, SALA 01, CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP 14340-000.
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA.
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA., DATADA DE: 05/08/2024.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 218.408.748-30, RG/RNE: 34027720 - SP, RESIDENTE À RUA JULIO MESQUITA, 185, CENTRO, BATATAIS - SP, CEP 14300-111, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA., DATADA DE: 05/08/2024.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, SALA 01, CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP 14340-000. , DATADA DE: 05/08/2024.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/08/2024	1.199.853/24-0	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, SALA 01, CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP 14340-000.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA., DATADA DE: 05/08/2024.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 218.408.748-30, RG/RNE: 34027720 - SP, RESIDENTE À RUA JULIO MESQUITA, 185, CENTRO, BATATAIS - SP, CEP 14300-111, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA., DATADA DE: 05/08/2024.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, SALA 01, CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP 14340-000. , DATADA DE: 05/08/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253715352, terça-feira, 17 de dezembro de 2024 às 09:30:19.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35239107364	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 12/05/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 46.368.092/0001-68	ENDEREÇO RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS				NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BRODOWSKI		UF SP	CEP 14340-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00	

OBJETO SOCIAL	
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA					
ENDEREÇO RUA JULIO MESQUITA			NÚMERO 185	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BATATAIS		UF SP	CEP 14300-111	RG 34027720
CPF 218.408.748-30	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 05/08/2024	NÚMERO 1.199.853/24-0	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, SALA 01, CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP 14340-000.		

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA., DATADA DE: 05/08/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 218.408.748-30, RG/RNE: 34027720 - SP, RESIDENTE À RUA JULIO MESQUITA, 185, CENTRO, BATATAIS - SP, CEP 14300-111, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA., DATADA DE: 05/08/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, SALA 01, CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP 14340-000. , DATADA DE: 05/08/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239107364
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/05/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 268175504, quarta-feira, 28 de maio de 2025 às 07:43:47.

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5398/2025

Razão Social JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ 46.368.092/0001-68

Endereço RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS 160 SALA 1

Telefone/Fax (16) 3662-3772

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. UNIT.	CUSTOS	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM
			55%	10%	7%	16%	12%
1	Cartão Dengue - FV 15X21 cartolina com vinco.	R\$ 0,18	R\$ 0,099	R\$ 0,018	R\$ 0,0126	R\$ 0,0288	R\$ 0,0216
2	Boletim Mensal De Estoque - Bloco 100x1 31,5x21,5 sulfite 56g	R\$ 5,50	R\$ 3,025	R\$ 0,55	R\$ 0,385	R\$ 0,88	R\$ 0,66
3	Consulta de Enfermagem - FV Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 8,00	R\$ 4,40	R\$ 0,80	R\$ 0,56	R\$ 1,28	R\$ 0,96
5	Evolução Clínica - Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 5,50	R\$ 3,025	R\$ 0,55	R\$ 0,385	R\$ 0,88	R\$ 0,66
6	Evolução Médica - Bloco 100x1 21x31 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 2,75	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 0,60
7	Evolução De Enfermagem - Bloco 100x1 A4 75g	R\$ 5,00	R\$ 2,75	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 0,60
8	Ficha de Cadastro da Gestante – Bloco 100x1	R\$ 5,00	R\$ 2,75	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 0,60
9	Relação De Requisição De Citologia - Bloco 100x1- FV A4 sulfite 75 g	R\$ 7,50	R\$ 4,125	R\$ 0,75	R\$ 0,525	R\$ 1,20	R\$ 0,90
10	Requisição de Mamografia - Novo Bloco 100x1- FV A4 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 2,75	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 0,60
12	Gráfico Para Acompanhamento De Crescimento Azul Bloco 100x1 FV 24x33 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 2,75	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 0,60

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

13	Atestado Médico- Bloco 100x1 15x21,5 sulfite 75g	R\$ 3,00	R\$ 1,65	R\$ 0,30	R\$ 0,21	R\$ 0,48	R\$ 0,36
15	Cadastro da Família (Cadastro Domiciliar) A4 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 2,75	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 0,60
16	Cadastro da Gestante modelo novo - Bloco 100x1 FV- A4 Sulfite 75g 4x4	R\$ 5,00	R\$ 2,75	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 0,60
17	Caderneta da Gestante 25 folhas frente e verso encadernada em brochura impressa em cores 21x14cm- 2 lâminas 22x52 10lâminas 28x22 dobrado e grampeado-4x4 capa240gr miolo 120gr	R\$ 2,99	R\$ 1,64	R\$ 0,30	R\$ 0,21	R\$ 0,48	R\$ 0,36
20	Carteira de Planejamento Familiar e Saúde 08 páginas frente e verso- 12x11cm gramatura: 180 grampeado	R\$ 0,18	R\$ 0,099	R\$ 0,018	R\$ 0,0126	R\$ 0,0288	R\$ 0,0216
21	Declaração De Comparecimento - Bloco 100x1 22x11 sulfite 56g	R\$ 2,60	R\$ 1,43	R\$ 0,26	R\$ 0,1820	R\$ 0,416	R\$ 0,312
24	Envelope Amarelo Timbrado P – 185 X 248	R\$ 0,48	R\$ 0,26	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,06
27	Ficha de Atividade Coletiva - FV Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 6,00	R\$ 3,30	R\$ 0,60	R\$ 0,42	R\$ 0,96	R\$ 0,72
28	Ficha de Cadastro Setor Social - FV Bloco 100x1 22x32 sulfite 56g	R\$ 6,00	R\$ 3,30	R\$ 0,60	R\$ 0,42	R\$ 0,96	R\$ 0,72
29	Ficha de Procedimentos - FV Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 5,00	R\$ 2,75	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 0,60
30	Ficha Obstétrica - FV A3 sulfite 75g dobrado.	R\$ 0,18	R\$ 0,10	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,02
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - Bloco 100x1 31x21 sulfite 56g	R\$ 7,00	R\$ 3,85	R\$ 0,70	R\$ 0,49	R\$ 1,12	R\$ 0,84
32	Gráfico Para Acompanhamento De Crescimento Rosa Bloco 100x1 FV 24x33 sulfite 75g	R\$ 8,00	R\$ 4,40	R\$ 0,80	R\$ 0,56	R\$ 1,28	R\$ 0,96
33	Guia De Referência E Contra Referência – Picotado - Bloco 100 X 1 A4 sulfite 75g picotado	R\$ 5,50	R\$ 3,03	R\$ 0,55	R\$ 0,39	R\$ 0,88	R\$ 0,66
34	Primeira Consulta Pediátrica - FV A3 sulfite 75g dobrado	R\$ 0,18	R\$ 0,10	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,02
39	Receituário de Manipulação- Bloco 100x1 A4 sulfite 56	R\$ 6,00	R\$ 3,30	R\$ 0,60	R\$ 0,42	R\$ 0,96	R\$ 0,72
40	Requisição De Exame Citopatológico Colo De Útero - Novo Bloco 100x1 FV A4 sulfite 75g	R\$ 6,50	R\$ 3,58	R\$ 0,65	R\$ 0,46	R\$ 1,04	R\$ 0,78

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

41	SADT - Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 6,00	R\$ 3,30	R\$ 0,60	R\$ 0,42	R\$ 0,96	R\$ 0,72
42	Avaliação de elegibilidade e Admissão - Bloco 100x1 31x21 sulfite 75g	R\$ 6,00	R\$ 3,30	R\$ 0,60	R\$ 0,42	R\$ 0,96	R\$ 0,72
43	Cadastro Individual modelo novo - Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 6,00	R\$ 3,30	R\$ 0,60	R\$ 0,42	R\$ 0,96	R\$ 0,72
45	Carteira De Acompanhamento Pré-Natal Gestante - FV 21x27 sulfite 120g	R\$ 0,18	R\$ 0,10	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,02
46	Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA (modelo novo colorido) - Bloco 100x1 - FV A4 sulfite 75g	R\$ 6,00	R\$ 3,30	R\$ 0,60	R\$ 0,42	R\$ 0,96	R\$ 0,72
47	Ficha de Avaliação de Risco reprodutivo FV - Colorido 100X1 21,31 4x4 sulfite 75g	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 1,00	R\$ 0,70	R\$ 1,60	R\$ 1,20
48	Laudo para solicitação de procedimento ambulatorial - Bloco 100x1-	R\$ 5,80	R\$ 3,19	R\$ 0,58	R\$ 0,41	R\$ 0,93	R\$ 0,70
49	Ficha De Atendimento Odontológico - Bloco 100x1 A4 sulfite 75g	R\$ 5,80	R\$ 3,19	R\$ 0,58	R\$ 0,41	R\$ 0,93	R\$ 0,70
50	Ficha de Prontuário - Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 5,80	R\$ 3,19	R\$ 0,58	R\$ 0,41	R\$ 0,93	R\$ 0,70
51	Ficha de Prontuário Hiperdia - Bloco 100x1 A4 sulfite 56g	R\$ 5,80	R\$ 3,19	R\$ 0,58	R\$ 0,41	R\$ 0,93	R\$ 0,70

Brodowski, 05 de Junho de 2025.

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Assinado de forma digital por JC SOLUCOES
GRAFICAS LTDA:46368092000168
Dados: 2025.06.05 11:58:30 -03'00'

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF: 46.368.092/0001-68

NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

CPF: 218.408.748-30

RG: 34.027.720-8

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

icsolucoesgraficasltda@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1340-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

MAIANA R. D. SILVA

B661-017462

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.027.720-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAI/2013

NOME NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

FILIAÇÃO GERALDO AUGUSTO DE LIMA

E ROSÂNGELA SUELI RODRIGUES DE LIMA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP 12/NOV/1982

DOC ORIGEM BATAATAS-SP BATAATAS

CPF 218408748/30 CC:LV.B13 /FLS.104 /N.002490

189 Delegado Divisionário de Polícia IIRCD.SSP.SP

Assinatura do Diretor

LE Nº 7.116 DE 29/08/83



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

45.301.652/0001-02

Praca Martin Moreira, 142 - Centro



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 745073	Nº da Inscrição 745073	Nº do Alvará 614/2024	Validade 15/08/2025	Exercício 2024																								
CPF/CNPJ 46.368.092/0001-68	Nome JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA																											
RG/Inscrição	Nome Fantasia. JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA																											
Logradouro CEL JOSÉ ALEIXO DA SILVA PASSOS			Número 160																									
Complemento			CEP 14340-000																									
Bairro CENTRO																												
Cidade BRODOWSKI			Estado SP																									
Atividade Principal IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES GRAFICAS PERIODICAS, MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, LOGISTICA E TRANSPORTE																												
Horário de Funcionamento																												
<table><thead><tr><th colspan="2">Meio da Semana</th><th colspan="2">Sábado</th><th colspan="2">Domingo</th><th colspan="2">Feriado</th></tr><tr><th>Das:</th><th>Até:</th><th>Das:</th><th>Até:</th><th>Das:</th><th>Até:</th><th>Das:</th><th>Até:</th></tr></thead><tbody><tr><td>08:00</td><td>Até: 18:00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>					Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado		Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	08:00	Até: 18:00						
Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado																						
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:																					
08:00	Até: 18:00																											
Observações CONFORME PROTOCOLO SPM2430432869 JUCESP																												
Detalhamento da Atividade																												

Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade AA8444D9DA1149AD
------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

45.301.652/0001-02

Praca Martin Moreira, 142 - Centro



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 745073	Nº da Inscrição 745073	Nº do Alvará 614/2024	Validade 15/08/2025	Exercício 2024								
CPF/CNPJ 46.368.092/0001-68	Nome JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA											
RG/Inscrição	Nome Fantasia. JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA											
Logradouro CEL JOSÉ ALEIXO DA SILVA PASSOS			Número 160									
Complemento			CEP 14340-000									
Bairro CENTRO												
Cidade BRODOWSKI			Estado SP									
Atividade Principal IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES GRAFICAS PERIODICAS, MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, LOGISTICA E TRANSPORTE												
Horário de Funcionamento												
<table><tr><td>Meio da Semana</td><td>Sábado</td><td>Domingo</td><td>Feriado</td></tr><tr><td>Das: 08:00 Até: 18:00</td><td>Das: Até:</td><td>Das: Até:</td><td>Das: Até:</td></tr></table>					Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado	Das: 08:00 Até: 18:00	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado									
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:									
Observações CONFORME PROTOCOLO SPM2430432869 JUCESP												
Detalhamento da Atividade												

Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade AA8444D9DA1149AD
------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	172.453,00D	610.505,89	441.318,48	341.640,41D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	172.453,00D	610.505,89	441.318,48	341.640,41D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	144.262,10D	226.713,97	295.230,76	75.745,31D
4	1.1.1.01	CAIXA	144.259,85D	626,25	80.000,00	64.886,10D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	144.259,85D	626,25	80.000,00	64.886,10D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,25D	226.087,72	215.230,76	10.859,21D
561	1.1.1.02.000006	NU PAGAMENTOS S/A	0,00	226.087,72	215.228,51	10.859,21D
562	1.1.1.02.000007	SICOOB	2,25D	0,00	2,25	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	170.901,92	146.087,72	24.814,20D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	170.901,92	146.087,72	24.814,20D
10000	1.1.2.01.000001	CLIENTES	0,00	170.901,92	146.087,72	24.814,20D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	28.190,90D	212.890,00	0,00	241.080,90D
19	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	312,00D	0,00	0,00	312,00D
1025	1.1.3.01.000002	QUOTAS DE CAPITAL SICOOB	312,00D	0,00	0,00	312,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	27.878,90D	212.890,00	0,00	240.768,90D
580	1.1.3.06.000004	ADIANTAMENTO DE SOCIOS	27.878,90D	212.890,00	0,00	240.768,90D
149	2	PASSIVO	172.453,00C	1.102,66	10.254,11	181.604,45C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.102,66	10.254,11	9.151,45C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.102,66	10.254,11	9.151,45C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	1.102,66	10.254,11	9.151,45C
479	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.102,66	10.254,11	9.151,45C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.453,00C	0,00	0,00	172.453,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.547,00D	0,00	0,00	27.547,00D
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.547,00D	0,00	0,00	27.547,00D
267	2.3.3.01.000002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.547,00D	0,00	0,00	27.547,00D
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	10.254,11	170.901,92	160.647,81C
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	10.254,11	170.901,92	160.647,81C
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	170.901,92	170.901,92C
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	170.901,92	170.901,92C
411	3.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	170.901,92	170.901,92C
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	10.254,11	0,00	10.254,11D
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	10.254,11	0,00	10.254,11D
480	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	10.254,11	0,00	10.254,11D
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	611,85	0,00	611,85D
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	611,85	0,00	611,85D
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	611,85	0,00	611,85D
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	611,85	0,00	611,85D
535	4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	0,00	611,85	0,00	611,85D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	172.453,00D	610.505,89	441.318,48	341.640,41D
PASSIVO	172.453,00C	1.102,66	10.254,11	181.604,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.453,00C	0,00	0,00	172.453,00C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	10.254,11	170.901,92	160.647,81C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	611,85	0,00	611,85D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	172.453,00D	611.117,74	441.318,48	342.252,26D
CONTAS CREDORAS	344.906,00C	11.356,77	181.156,03	514.705,26C
RESULTADO DO MES	0,00	611,85	160.647,81	160.035,96C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	611,85	160.647,81	160.035,96C

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Assinado de forma digital por JC SOLUCOES
GRAFICAS LTDA:46368092000168
Data: 2025.05.13 13:57:25 -03'00'

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA
SOCIA
CPF: 218.408.748-30

NILSON MANOEL
DOS
SANTOS:09549998860

Assinado digitalmente por NILSON MANOEL DOS
SANTOS:09549998860
NF: CBR, CNCP-Brazil, CNAC-SOLUTI Multipla v5, CN=2077828000121, CN=Administracao, CN=Certificado PF AL, CN=NILSON MANOEL DOS SANTOS:09549998860
Razão Social e Nome do Documento
Localização
Data: 2024.11.29 09:52:38-03'00'
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.2.2

NILSON MANOEL DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP222480/O-9
CPF: 095.499.988-60



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Brodowski

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430432869

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3567959

DATA DA SOLICITAÇÃO

15/08/2024

DATA DE VALIDADE

15/08/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA

CNPJ

46.368.092/0001-68

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160 SALA 01

CENTRO, Brodowski - SP CEP: 14340000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

69.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	69.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
1813001 - Impressão de material para uso publicitário	
1813099 - Impressão de material para outros usos	
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
5212500 - Carga e descarga	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 15/08/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01020720290001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/05/2024	CLCB 0001166243	06/05/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3889295	15/08/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 1813-0/99-025 - IMPRESSOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS EM FILMES, LONA VINÍLICA, POLIPROPILENO, VINIL ADESIVO, ETC. (BANNERS, BACKLIT, FRONTLIT, ETC.); FABRICAÇÃO DE			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB		
» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região; » Resposta: Sim » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato? » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis) » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas. MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.		

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/08/2024		1811-3/02 1813-0/01 1813-0/99 4930-2/02 5212-5/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Brodowski		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/08/2024		1811-3/02
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/08/2024		1813-0/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/08/2024		4930-2/02
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		

Prefeitura de Brodowski		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/08/2024		1813-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/08/2024		5212-5/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/08/2024	22122820	15/08/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.368.092/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:40:15 do dia 30/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1II0300425164015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



S
P



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1700360348

NOME
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
34027720 SSP SP

CPF
218.408.748-30

DATA NASCIMENTO
12/11/1982

FILIAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DE LIMA

ROSANGELA SUELI RODRIGUES D
E LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03324366539

VALIDADE
14/06/2023

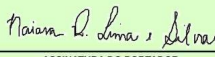
1ª HABILITAÇÃO
07/07/2004





1700360348

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BATATAIS, SP

DATA EMISSÃO
14/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90830681813
SP934472530

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN